

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO II

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº008/2024

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

PÁGINAS
01

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“NOMEIA A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 02/2016, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como em cumprimento a Lei 10.609 de 20.12.2002, que estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Federal, bem como nos termos da Lei 12.527/2011, que estabeleceu o acesso à informação.

DECRETO:

Art. 1º. Fica criada e nomeada a Comissão de Transição de Governo da Câmara de Vereadores do Município de Tocantínia/TO, composta pelos seguintes membros:

- I – Deuriany Almeida Moraes – CPF: xxx.131.821-xx;
- II – Alberto Neto Gomes Miranda – CPF: xxx.980.611-xx;
- III – Valcimar Carvalho dos Santos – CPF: xxx.242.801-xx;
- IV – Diego Henrique Pires Oliveira Costa Castro – CPF: xxx.594.191-xx.
- V – Ricardo Francisco Ribeiro de Deus – CPF: xxx.072.521-xx.

Art. 2º. A equipe supra nomeada ficará responsável pela a realização de todos os atos de transição de governo, ficando, desde já autorizado o acesso de todas as informações e documentos previstos na Instrução normativa nº 02/2016 do TCE/TO, a qual norteará o presente procedimento.

Art. 3º. A equipe nomeada deverá estabelecer o cronograma dos trabalhos de transição a fim de otimizarem o procedimento, sem que haja prejuízo a prestação dos serviços públicos a comunidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA
PRESIDENTE